



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 061/2020

AUTORA: Vereadora Edimê Erlinda de Lima Avelar

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Lançamento da campanha “Eu cuido de você e você cuida de mim”, conscientizando a toda população do município sobre a importância do uso de máscaras de proteção como prevenção ao contágio ao novo Coronavírus.

JUSTIFICATIVA:

Durante essa fase de prevenção da Covid-19, faz-se premente que a Prefeitura realize uma série de ações de conscientização quanto à obrigatoriedade do uso das máscaras de proteção. Isso porque, conforme recomendação do Ministério da Saúde, é fundamental que todos saiam de casa usando a máscara, a fim de evitar justamente que os assintomáticos transmitam o vírus sem saber. Sendo assim, sugiro que os agentes de trânsito passem por um treinamento para orientarem o cidadão da importância do uso da máscara tanto para eles quanto para o próximo. Sugiro, ainda, que, juntamente com a orientação, o agente de trânsito, devidamente protegido por máscara e luvas, entregue também máscara para o cidadão utilizar.

O objetivo é sensibilizar as pessoas da necessidade do uso para a proteção, antes de aplicar qualquer tipo de penalidade ao cidadão ou às empresas, haja vista que a máscara é uma grande aliada no combate a transmissão da doença. Ao usá-la, protegemos quem está próximo a nós, e a outra pessoa, a usando, nos protege também. É uma atitude simples, mas que, junto a todas as outras formas de prevenção, faz grande diferença no combate ao “Coronavírus”.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 14 de abril de 2020.


Edimê Erlinda de Lima Avelar
Vereadora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 14/5/2020, por **15** votos.


VICENTE DE PAULA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: